



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 02/2013 – PROGRAD

**SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL –
PET/SESu/HUMANIDADES E LETRAS/UNILAB**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento dos Programas de Educação Tutorial (CLA/PET/PROGRAD), baseando-se na Portaria n.º 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público ao corpo docente da Área de Humanidades e Letras o processo de seleção para professor tutor do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu.

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:

São objetivos do PET:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Ter título de Doutor;
- 2.2 Pertencer ao quadro permanente do corpo docente da Área de Humanidades e Letras;
- 2.3 Estar contratado sob regime de tempo Integral e Dedicação Exclusiva;
- 2.4 Ter comprovada experiência e atuação efetiva em Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nos três últimos anos;
- 2.5 Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- 2.6 Ter uma carga horária mínima de dez horas semanais para o desenvolvimento de atividades inerentes ao Programa;
- 2.7 Ter vida acadêmica destacada, com experiência em orientação de alunos em diversos níveis.

*Amorhee Gomes
Dina Andrade*

3) INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na Coordenação da Área de Humanidades e Letras, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2013, das 14:00 às 22:00 horas.

4) ORIENTAÇÕES:

No ato da inscrição, o professor deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I deste edital)
- Cópia do diploma de doutor.
- *Curriculum vitae*, modelo Lattes.
- Proposta de Trabalho (conforme modelo do anexo II)
- Cópia do CPF
- Documento comprobatório de que o candidato pertence ao quadro permanente da instituição em regime de dedicação exclusiva.
- Declaração do candidato (de próprio punho) de que não acumulará bolsa.

Obs.: A não entrega da documentação implicará indeferimento da inscrição.

5) PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo de Tutor(a) será coordenado pelo CLA/PET/PROGRAD e constará de uma única etapa de análise dos documentos entregues no ato de inscrição

6) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Análise *Curriculum vitae* terá peso cinco (5,0). Para execução desta análise o candidato deverá preencher o quadro que consta do anexo III.
- 6.2 Análise da Proposta de Trabalho para o PET terá peso cinco (5,0).
- 6.3 A média final do candidato será obtida pela média ponderada pelas avaliações descritas nos itens 5.1 e 5.2.
- 6.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a sete (7,0).
- 6.5 Será aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a maior média final.
- 6.6 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o tempo de atuação docente no Ensino Superior.

7) DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR SELECIONADO

São atribuições do professor tutor:

- Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos bolsistas e não bolsistas;
- Coordenar a seleção dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- Submeter a proposta de trabalho para aprovação da pró-reitoria de graduação e das coordenações dos cursos de graduação de Humanidades e Letras;
- Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da Instituição de Ensino Superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- Dedicar a carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos alunos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação;
- Atender, nos prazos estipulados, às demandas da Instituição e da SESu;

*Amorhee Gomes
lo:ine no*

- Solicitar ao CLA/PET/PROGRAD, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas e não bolsistas;
- Controlar a frequência e a participação dos alunos bolsistas e não bolsistas nas atividades do PET;
- Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- Fazer referência à sua condição de Tutor do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos alunos bolsistas e não bolsistas e que envolvam ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, o que será apreciado por ocasião das avaliações periódicas.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;
- 7.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- 7.3 O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 1.800,00;
- 7.4 A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação;
- 7.5 Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Coordenação de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 15 de fevereiro de 2013.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação, *em exercício*

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome completo:	
Matrícula SIAPE:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Área de obtenção do título de doutor(a):	

Redenção, de 2013

Assinatura do Candidato

Andréa Gomes Soárez

Anexo II

Modelo de Plano de Trabalho

- 1) Proposta de atuação como tutor do PET (até 100 linhas).
- 2) Proposta de atividades específicas de formação no campo do ensino (até 50 linhas).
- 3) Proposta de atividades específicas de formação no campo da pesquisa (até 50 linhas).
- 4) Proposta de atividades específicas de formação no campo da extensão (até 50 linhas).

Redenção, de 2013

(nome e assinatura do candidato)

Amélia Gomes de Lima

Anexo III

 UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Quadro de Pontuação para Avaliação de Currículo	
	CLA	Nome do Candidato:
/PET/PROGRAD		
I. TITULAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS		Pontos
1. Pós-Doutorado (5,0 pontos)		
2. Titular (5,0 pontos)		
3. Tempo de Ensino no Ensino Superior (1,0 por ano – máximo de 10,0 pontos)		
4. Atuação em Projeto de Extensão (1,0 por ano – máximo de 10,0 pontos)		
II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Nº	Pontos
1. Trabalhos em eventos		
Resumos simples (0,10 por trabalho – máximo 1,0 ponto)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho – máximo 2,0 pontos)		
Trabalhos completos (1,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos		
Categoria A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Categoria A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Categoria B1 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Categoria B2 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Categoria B3 do Qualis da CAPES (3,0 por trabalho)		
Categoria B4 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Categoria B5 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros		
Livros nacionais e internacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Capítulos de livros nacionais e internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Nº	Pontos
1. Orientação de dissertações e teses em andamento ou concluídas e aprovadas em Cursos de Pós-Graduação		
Mestrado (2,5 por Dissertação como orientador principal – máximo 15,0 pontos)		
Mestrado (1,0 por Dissertação como co-orientador – anexar comprovante – máximo 5,0 pontos)		
Doutorado (5,0 por Tese como orientador principal – máximo 25,0 pontos)		
Doutorado (2,0 por Tese como co-orientador – anexar comprovante – máximo 10,0 pontos)		
2. Orientação de monografias em andamento ou concluídas e aprovadas como orientador principal		
Graduação (0,5 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
Especialização (1,0 por monografia – máximo 5,0 pontos)		
3. Orientações, em andamento ou concluídas, em programas de Iniciação Científica		
Orientação em programas PIBIC (0,5 por orientação – máximo 5,0 pontos)		
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Nº	Pontos
Teses (0,5 por tese – máximo 5,0 pontos)		
Dissertações (0,25 por Dissertação – máximo 2,5 pontos)		
Exame de Qualificação (0,20 por exame – máximo 1,0 ponto)		
Monografias (0,1 por monografia – máximo 1,0 ponto)		
	TOTAL GERAL	

Declaro para os devidos fins que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como responder às penalidades por quaisquer informações falsas.

Redenção, de 2013

(nome e assinatura do candidato)

*Amber Gomes
Domingos*